



INDICAÇÃO N. 045/GP/CMUR.DE, 08 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: WESLEY CARLOS DE FRANÇA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIDOR DO MUNICÍPIO OU DOIS, CASO NECESSITE INTERCALAR, PARA ATENDER NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO NOSSO MUNICÍPIO, TANTO A POLÍCIA MILITAR-PM COMO A POLÍCIA CIVIL-PC.**”*

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é de grande importância, pois assim estará atendendo as necessidades dos referidos órgãos acima citados, pois os mesmos não dispõem de servidores disponíveis para executar os referidos serviços; Solicito ainda a possibilidade de disponibilizar o servidor uma vez por semana para realizar os trabalhos de limpeza.

Sem mais para o momento, deixo meu agradecimento e votos de respeito e estima ao Executivo deste Município de Urupá.

Atenciosamente,

Wesley Carlos de França
VER. 2º. Sec. Part./DEM.
CMUR/ LEG. 2021-2024